

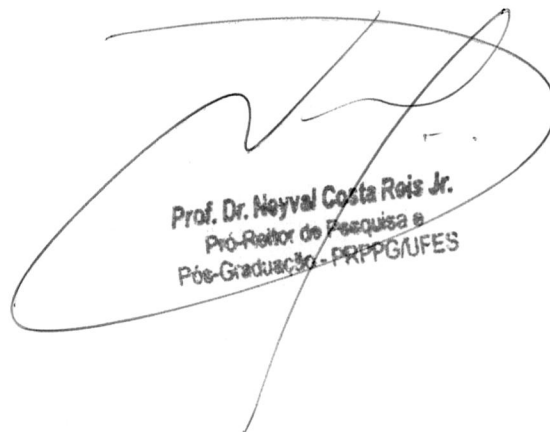


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 111 de 04 de setembro de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial de JOSEFA MATIAS SANTANA, matrícula SIAPE 1852991, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada na Secretaria de Avaliação Institucional - Seavin, com redução de carga horária no total de 16 (dezesesseis) horas semanais, pelo período de 10/09/2018 a 09/10/2019, no prazo de 13 meses, com ônus limitado/UFES, para participar do Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.053623/2018-33.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação - PRPPG/UFES